



LEI Nº 1524/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, Luiz Menezes de Lima, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EM FAVOR DOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA CORAÇÃO VALENTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado interno, constituída legalmente em 21/09/2018, inscrita sob o CNPJ n. 31.571.472/0001-28, situada na Rua Lair Felix Nunes, 602, Bairro Cruzeiro, Tianguá/CE, CEP 62.320-000, que tem como finalidade, dentre outras, a adoção de medidas de proteção e bem-estar animal.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em sentido contrário.

Centro Administrativo do Município de Tianguá/CE, 17 de novembro de 2022.


Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	22/11/22
HORAS	12:43
A	
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	